

Governo não prevê reajustes para servidores públicos em 2021

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, enviado nesta quarta-feira (15) pelo governo ao Congresso Nacional, não prevê reajustes para servidores públicos no próximo ano.

O PLDO foi apresentado pelo Ministério da Economia e, segundo o secretário de Orçamento Federal, George Soares, o texto prevê somente a transformação de cargos e de funções, sem alterações na remuneração.

"A única coisa que a LDO traz é a possibilidade de transformação de cargos e funções. Ou seja, trocar algum cargo por outro de mesmo valor, ou dois de um valor menor por um valor maior. Não estão previstas por enquanto nenhum aumento", declarou o secretário.

Neste ano, o governo autorizou reajustes somente para os militares, em razão do processo de reestruturação das carreiras.

Ainda de acordo com George Soares, o projeto também não prevê novos concursos públicos no ano que vem. Segundo ele, o tema só será tratado na proposta de orçamento, que será encaminhada ao Poder Legislativo até o fim do mês de agosto.

Aumento de gastos

Mesmo sem reajustes previstos para os servidores em 2021, o projeto da LDO prevê aumento dos gastos nos próximos anos.

Pela proposta, os gastos com servidores públicos (que englobam pagamentos de aposentadorias e pensões) devem passar de R\$ 325,7 bilhões neste ano para:

R\$ 337,6 bilhões em 2021 (4,14% do PIB);

R\$ 358 bilhões em 2022 (4,11% do PIB);

R\$ 371 bilhões (4% do PIB) em 2023.

Dessa forma, o governo prevê recuo na proporção do PIB nos próximos anos.

Concursos

No ano passado, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que o governo poderia "travar" os concursos públicos.

"Grande notícia: 50% do funcionalismo público se aposenta nos próximos cinco anos. A primeira coisa, concursos públicos. Trava esse negócio aí. Quero saber por que precisa, tem que ver os atributos", declarou o ministro à época.

Em 2019, o governo editou um decreto para estabelecer critérios mais rígidos para abertura de vagas por meio de concursos públicos. De acordo com o governo federal, as novas regras estabeleceram "maior rigor na autorização de concurso público e na autorização de nomeação de aprovados".

Já no início de março deste ano, o governo também baixou uma Medida Provisória que altera pontos de uma lei de 1993, que já permitia a contratação temporária sem concurso. Com isso, o governo adicionou novos casos de aplicação do dispositivo.

MP da Carteira Verde Amarela, aprovada na Câmara, pode atingir o serviço público

Se aprovada no Senado, a Medida Provisória 905/19, da Carteira Verde e Amarela, pode ser utilizada também para a contratação no serviço público, e não apenas na iniciativa privada, como muitas pessoas pensam. O secretário geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, lembra que também existem trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) na União, a exemplo da Ebserh e Conab.

Por isso, o SINDSEP-MG convoca todos os servidores de sua base para lutarem contra essa matéria, que tem até a próxima segunda, dia 20, para ser votada pelos senadores. Assim como a votação do Congresso está sendo virtual, a pressão também deve ser.

Sérgio Ronaldo lembra que desde o governo Temer a terceirização ganhou força no serviço público, o que já acende o sinal vermelho à precarização. Agora, em meio ao novo coronavírus, o governo Bolsonaro anunciou um concurso para contratação temporária de 6 mil trabalhadores na Ebserh, onde antes mesmo da pandemia seriam necessárias em torno de 10 mil vagas.

“O objetivo não é atender bem a população, é precarizar”, dispara o secretário geral do Condsef/Fenadsef. Sérgio Ronaldo conta que antes da pandemia já estava previsto um concurso na Ebserh. No entanto, se aproveitaram do momento para contratar de forma temporária e não efetiva. “Mesmo de forma remota estão na normalidade de acabar com o serviço público. Não é salvar o SUS, é salvar os empresários”, reforça o sindicalista sobre a aprovação da Carteira Verde e Amarela.

Votação da MP 905/19

A MP 905/19 foi aprovada na Câmara dos Deputados na madrugada da última quarta, dia 15. Longe de gerar empregos, a medida provisória retira uma série de direitos dos trabalhadores como 13º, 1/3 das férias e multa indenizatória do FGTS. É uma segunda reforma trabalhista.

Justiça Federal tem autonomia para julgar relações de trabalho de servidores

A Justiça Federal tem autonomia para julgar ações envolvendo as relações de trabalho de servidores estatutários. Foi esse entendimento alcançado pelo Supremo Tribunal Federal ao terminar o julgamento virtual da Ação Direita de Inconstitucionalidade 3.395 na última terça-feira (14/4).

A decisão, de relatoria do ministro Alexandre de Moraes, confirma decisão liminar concedida anteriormente. Por maioria, o Plenário virtual fixou que o disposto no inciso I do artigo 114 da Constituição Federal não abrange causas ajuizadas para discussão de relação jurídico-estatutária entre o Poder Público dos entes da Federação e seus servidores.

Ficaram vencidos os ministros Luiz Edson Fachin, Marco Aurélio e Rosa Weber. O caso chegou ao Supremo Tribunal Federal em 2005 para contestar trecho da Emenda Constitucional 45, a da reforma do Judiciário. A ação foi impetrada pelo então presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Jorge Maurique, por meio de advogado contratado e pelo Ministro aposentado do STF, Paulo Costa Leite.

Ainda em 2005, o ministro Nelson Jobim deferiu a liminar, decisão agora confirmada após 15 anos de tramitação. “Fico contente pois foi essa ação que continuou permitindo que continuássemos julgando as ações envolvendo servidores estatutários e que constitui importante parcela de nossas ações”, afirmou Maurique.

Pesquisa e ciência: Enfermagem é essencial no combate à Covid-19

Maior categoria profissional da área de saúde, a enfermagem tem destaque no enfrentamento ao novo coronavírus no Brasil e no mundo. São 2,2 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no país que estão 24h ao lado dos pacientes, prestando cuidados, detectando casos suspeitos de Covid-19, observando sinais vitais e indicativos de agravamento do quadro.

“A enfermagem tem papel crucial na detecção e avaliação dos casos suspeitos, tanto por sua capacidade técnica, quanto pela capilaridade. A enfermagem está em todos os serviços de saúde e em todos os municípios. É o primeiro profissional que atende o paciente. É também aquele que estará ao seu lado prestando cuidados essenciais, em caso de agravamento do quadro”, destaca o conselheiro federal do Conselho Federal de Enfermagem Gilney Guerra.

Para Gilney, a pandemia da Covid-19 enfatizou ainda mais o trabalho dos profissionais de enfermagem. “É extremamente importante que mostremos ao mundo quem somos e o que fazemos”, afirma o conselheiro federal.

A contribuição vital dos profissionais de enfermagem no combate ao coronavírus mostra que a profissão está pronta para dar um passo gigantesco. São auxiliares, técnicos e enfermeiros, muitos deles especialistas, mestres ou doutores, com amplo conhecimento sanitário.

Rosemiro Neto, professor e coordenador da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Conselho Federal de Enfermagem (CTEP/Cofen), explica que um diferencial das equipes tem sido a alta capacidade de se adaptarem ao cenário atual. “Os profissionais têm pensado na proteção coletiva e individual, buscando desenvolver as melhores práticas para este período e em como atender uma clientela diferente do que estão acostumados”, afirma.

Outro aspecto levantado por Rosemiro diz respeito à pesquisa no campo da enfermagem: no Brasil, ela é reconhecida mundialmente por ser uma das maiores produtoras de artigos. Esse avanço da pesquisa na enfermagem ganhou maior amplitude a partir dos anos 1990 e vem crescendo cada vez mais nos dias de hoje, formando enfermeiros mestres e doutores no país. “Temos um escopo de pesquisadores respeitados em toda América Latina”, observa.

A enfermagem, tanto no Sistema Único de Saúde (SUS) quanto na iniciativa privada, assume funções em diversas áreas, sendo que o escopo de práticas e atuação é muito mais amplo dentro do SUS, devido aos diversos pontos de atenção e níveis de gestão. “A enfermagem é o sustentáculo do SUS. Se ela sair do SUS, ele se desvai. Os profissionais têm conseguido fazer as políticas públicas acontecerem, sendo implementadas e efetivadas. Essa enfermagem não tem sido valorizada atualmente, nem com salários e nem com reconhecimento público, muito menos pela sociedade”, afirma Rosemiro.

Proteger a Enfermagem é proteger a saúde do Brasil

Responsabilidade e preocupação. Essas foram as palavras que o enfermeiro baiano Miller Brandão, intervencionista de Suporte Avançado à Vida e especialista em Urgência e Emergência, usou para definir o atual momento de pandemia. Há 10 anos atuando na profissão, o enfermeiro afirma que, diariamente, tem sido necessário ter duas prioridades em mente: dar o máximo pelo paciente e se proteger para continuar um trabalho de extrema importância. “São nesses momentos que a gente pode olhar e agradecer por poder fazer o bem dentro da nossa profissão”, pontua o enfermeiro.

Manoel Neri, presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), afirma que é importante encontrar mecanismos para proteger os profissionais da enfermagem para que não tenhamos, ainda no início da pandemia, muito profissionais adoecendo. “Se nós não tratarmos dos recursos necessários, vão faltar profissionais para atender a população”, afirma o presidente.

Além de enfermeiro da linha de frente do atendimento primário a pacientes graves, Miller Brandão também é professor, profissão que lhe garante o papel de orientar os alunos sobre todos os cuidados que o momento requer. O profissional destaca que cabe a ele, na maioria das vezes, tomar decisões coerentes e rápidas para evitar o agravamento dos pacientes. “A enfermagem é a categoria da saúde mais relevante nesse processo”, defende Miller. “Estamos no beira leito e nas trincheiras da assistência à saúde. A enfermagem é uma ciência, uma profissão digna e honrosa”, conclui.